



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO




Florianópolis, 21 de maio de 2010.

Portaria N° 052/CCE/2010.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria n°0458/GR/96, tendo em vista o disposto no item III de seu artigo 9.º e, de acordo com a Portaria N. 072/CCE/2009 (cópia anexa),

RESOLVE:

Cancelar o adicional de insalubridade, concedido através da Portaria n.º 039/CCE/2006, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do cargo efetivo, ao servidor WILMAR JOSÉ BORGES MUNIZ, matrícula 93488, SIAPE 1159234, pelo exercício, até 17/11/09, de atividade no Laboratório de Fotojornalismo, do Departamento de Jornalismo.



Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria n° 1614/GR/2008